## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

## SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL LEI Nº 1832/2015

"Dá denominação a logradouro público que especifica"

## A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que dispõe o Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte

Art. 1º - Fica denominada **RUA MILTON LEGAL**, em homenagem ao Senhor Milton Galdino, o trecho com inicio na Rua Arlindo Antônio Barbosa e término no Centro Estadual de Educação Profissional Theodoro De Bona, Jardim Humaita, Grécia, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 09 de abril de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA

Publicado por: Xênia Mara de Paula Sebotaio Código Identificador:07B92D8A

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 15/04/2015. Edição 0729 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/